



ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO DO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FONTE DE ALDEIA, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE.**

Às 08:00 horas do dia 11 de maio de 2018, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, sito Av. Rua Bandeira, nº 021, centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela portaria nº 005/2018, sob a presidência do Sr. Wigivaldo Patriota, tendo como demais Membros Sr. Rafael Soares de Lima e a Sra. Solange Celestina da Silva, para análise e julgamento das Propostas de Preços do Processo Licitatório em epígrafe.

A Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para proceder ao julgamento da Proposta de Preço, decorrentes da Tomada de Preço acima citado, cuja abertura das propostas de preços foi realizada em 04 de maio do corrente ano, 12:00 horas, no edifício sede da Prefeitura deste Município, onde o presidente suspendeu a reunião para que as propostas de preços fossem analisadas pela setor de engenharia da Secretaria de Obras e serviços públicos.

**DECISÃO DA CPL:**

A Comissão Permanente de Licitação seguindo recomendação do Parecer Técnico emitido pela Secretaria de obras e serviços públicos decide classificar as empresas: **SS SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 14.417.792/0001-09, GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP - CNPJ Nº 22.594.155/0001-36, L&R SANTOS CONTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 07.408.234/0001-11 e ABL ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 00.654.704/0001-81**, por atenderem as exigências solicitadas no item 7.0 do edital, conforme parecer emitido pelo Setor de Engenharia deste Município anexo nos autos.

**ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:**

- 1º **GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP** - Valor de R\$ **380.150,12** (Trezentos e oitenta mil, cento e cinquenta reais e doze centavos).
- 2º **ABL ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA** - Valor de R\$ **388.866,90** (Trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e noventa centavos).
- 3º **SS SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA** - Valor de R\$ **409.102,27** (quatrocentos e nove mil, cento e dois reais e vinte e sete centavos).



Prefeitura do  
**PAUDALHO**



**4° L&R SANTOS CONTRUÇÕES LTDA** - Valor de R\$ 421.549,24  
(Quatrocentos e vinte e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

A Comissão Permanente de Licitação declara vencedora do certame a empresa: **GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP** - Valor de R\$ **380.150,12** (Trezentos e oitenta mil, cento e cinquenta reais e doze centavos).

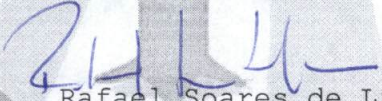
Nada mas havendo a trata, o Presidente encaminhou o resumo da decisão para publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, onde intimará os licitantes sobre o resultado da fase de classificação, Fica assim, aberto o prazo recursal previsto em Lei, a partir data de sua publicação.

Em seguida, o Presidente mandou que se lavrasse a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada por todos.

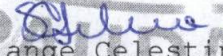
Paudalho 11 de maio de 2018.

  
Wiguivaldo Patriota

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

  
Rafael Soares de Lima

Membro de Comissão Permanente de Licitação

  
Solange Celestina da Silva

Membro de Comissão Permanente de Licitação

2